



DECRETO Nº 020, 05 de fevereiro de 2025.

ATO DELEGATÓRIO, e dá outras providências.

O MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, sendo inscrito no CNPJ(MF) nº 00.766.733/0001-31, com sede na Avenida Imperatriz, 515, centro, nesta cidade, tendo como seu representante legal a Sra. **LUCILENE IRINEU MORAES DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizo O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, sendo inscrito no CNPJ(MF) nº 11.398.887/0001-34, com sede na Avenida Imperatriz, 515, centro, nesta cidade, neste ato representado pela Senhora prefeita, venho solicitar o registro dos representantes que *movimentarão as contas em conjunto do Fundo Municipal de Saúde do Município de São Sebastião do Tocantins, inscrito no CNPJ nº 11.398.887/0001-34*, mantidas nesta agência. Ficam nomeados e investidos dos poderes abaixo o servidor a Sra. **CAIANE NUNES FERREIRA**, portador do CPF nº **040.372.881-92**, para assinar e autorizar o que preciso for conjuntamente com o Servidor o Sr. **SAVIO PEREIRA RODRIGUES**, portador do CPF nº 706.853.171-70.

Parágrafo Único – Autorizo a:

1. Emitir Cheques,
2. Abrir Contas De Depósito,
3. Autorizar Cobrança,
4. Receber, Passar Recibo E Dar Quitação;
5. Solicitar Saldos, Extratos E Comprovantes;
6. Requisitar Talonários De Cheques;
7. Autorizar Débito Em Conta Relativo A Operações;
8. Retirar Cheques Devolvidos;
9. Endossar Cheque;
10. Sustar/Contra-Ordenar Cheques;
11. Cancelar Cheques;
12. Baixar Cheques;



13. Assinar Instrumento De Convênio E Contrato De Prestação De Serviços;
14. Efetuar Resgate/Aplicações Financeiras;
15. Cadastrar, Alterar E Desbloquear Senhas;
16. Efetuar Saques – Conta Corrente;
17. Efetuar Saques – Poupança;
18. Efetuar Pagamentos Por Meio Eletrônico;
19. Efetuar Transferências Por Meio Eletrônico;
20. Liberar Arquivos De Pagamentos No Ger. Financeiro.
21. Solicitar Saldos/Extratos De Investimentos;
22. Efetuar Transferências Para Mesma Titularidade;
23. Encerrar Contas De Depósito

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, aos cinco dias do mês de fevereiro de 2025.

Lucilene Irineu Moraes de Sousa
Lucilene Irineu Moraes de Sousa

Prefeita Municipal

Lucilene Irineu Moraes de Sousa

Prefeita Municipal

CPF: 966.682.451-52